

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Segunda-feira, 01 de junho de 2020 Ano I | Edição 29



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Segunda-feira, 01 de junho de 2020 Ano I | Edição 29

PODER EXECUTIVO

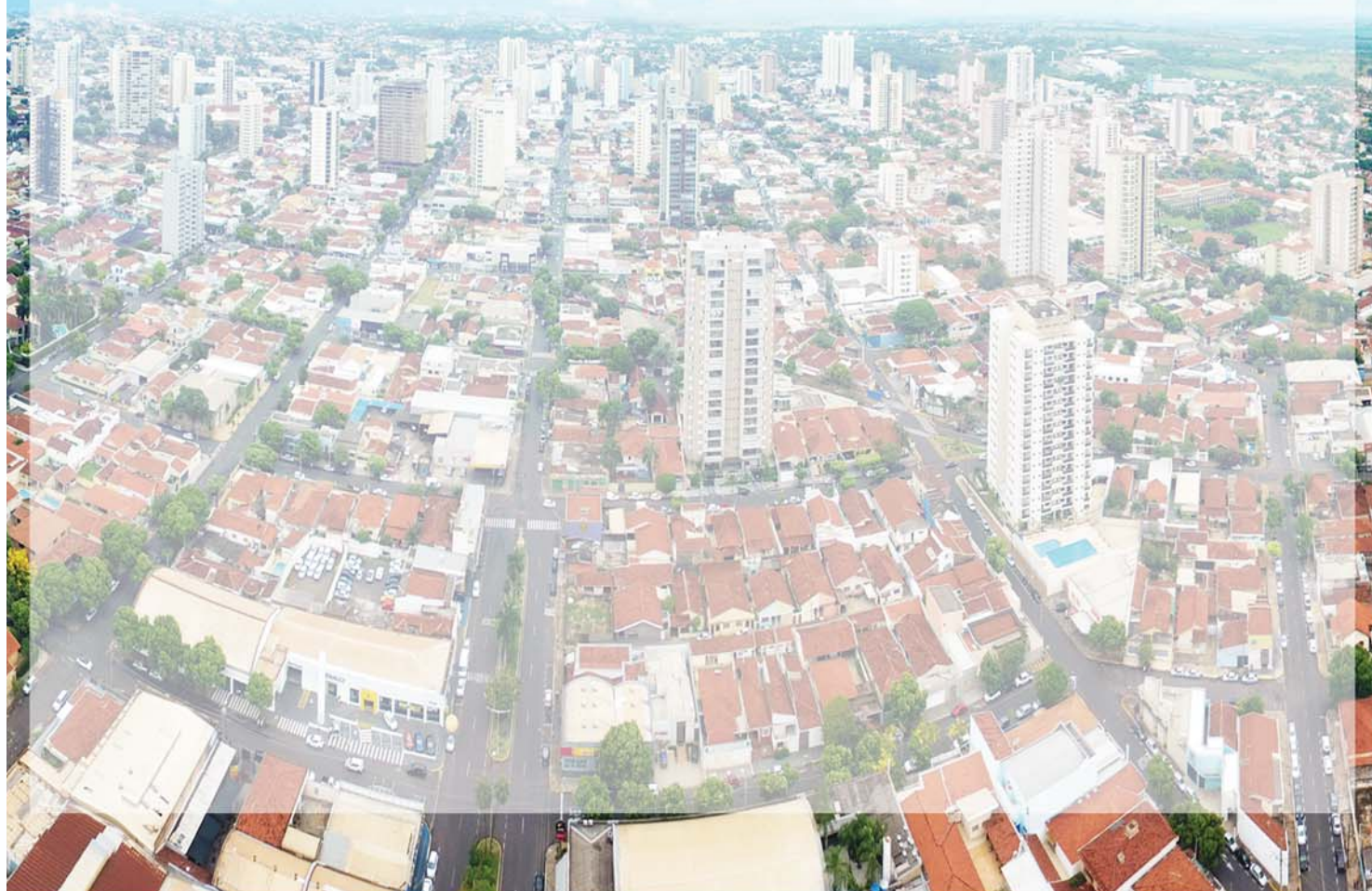
Atos Oficiais

Decretos

3

3

3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.377 - DE 31 DE MAIO DE 2020

“Define o horário de funcionamento (atendimento presencial) dos estabelecimentos comerciais de Araçatuba, em complemento às disposições do Decreto Municipal n.º 21.375, de 29 de maio de 2020, durante o período de quarentena no Município de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica definido, excepcionalmente, o horário das 10h00 às 14h00 para o atendimento presencial do Comércio local, respeitando-se o enquadramento do Município de Araçatuba na FASE 2 do Plano São Paulo instituído pelo Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, e o horário reduzido de funcionamento de 4 (quatro) horas seguidas previsto nos atos normativos citados.

Art. 2.º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19 estabelecidas até o momento, desde que não conflitem com as disposições deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 de maio de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos